

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO Nº 29/2019

Houveram empresas interessadas no certame que requereram esclarecimentos e/ou impugnação quanto ao pregão em epígrafe, pelo que a Pregoeira buscou informações junto a secretaria requerente, obtendo respostas, ao que passa a elencar os requerimentos e na sequência as respostas:

Questionamentos/requerimentos:

Em suma dois questionamentos e/ou pedido de alteração foram apresentados, alguns sob suposta restrição de competitividade, a saber:

Veículo com porta malas com capacidade diferente?

Prazo de entrega mais dilatado do que o descrito no edital?

Resposta: Consultada secretaria de Assistência Social (requerente), esta informa que efetuou descrição do veículo de forma que houvesse no mercado mais de um veículo que atendesse a descrição técnica.

Tal descrição está de forma que o veículo a ser adquirido atenda integralmente a demanda da secretaria, para o que o mesmo será utilizado.

Quanto ao porta malas, mesmo que a diferença de capacidade seja pequena, entendem que deva ser mantida, já que, se alterarmos um item do descritivo, vários outros poderão ser questionados, e ao iniciar-se modificação do descritivo para atender determinada marca, abre-se margem para que tantos outros questionem tantos outros itens, e, neste ponto, ter-se-ia que atender a cada solicitação que chegasse a ser solicitada, podendo, ao final de todos os ajustes requeridos, ter-se um veículo que não atenda a a demanda existente.

Quanto a prazo de entrega temos que no mercado é um prazo bem razoável, e que, como diz a empresa em seus argumentos, ao citar que já sabe qual veículo ofertaria, bem como se tratar de veículo de produção em série, não havendo qualquer especificidade do que é comumente parte do mesmo, não há por que dilatar-se o prazo, até por que o mesmo é necessário imediatamente no setor requerente.

Ademais, da mesma forma poderão surgir outras montadoras requerendo mais prazo, e igual ao fator de especificação de itens, dever-se-ia adequar o edital a cada uma das solicitações que adviessem.

Salienta ainda que buscou informações junto aos responsáveis pelo transporte do Município, sendo nos repassado que esta configuração atenderia sua demanda, sendo veículo de potência boa e consumo de combustível adequado ao serviço que o mesmo se destina.

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Tal situação (potencia-consumo) ficou comprovada através de consultas na internet, onde mostra que as características descritas no edital, seria para aquisição de veículo mais econômico, e já que será utilizado em grande escala, atendendo a necessidade perfeitamente.

Ademais, em consulta a internet notou-se que as marcas que impetraram pedidos, praticamente todas têm veículo que atende o descrito, mas, requisitaram alteração a fim de apresentar o veículo que mais lhe convém, possivelmente com base no preço que poderiam ofertar.

Desta forma, pede a secretaria, que sejam mantidas as especificações constantes no edital, pelo que somos levados a considerar que FICA MANTIDO O INTEIRO TEOR DO OBJETO, até por que, se adquirirmos veículo diferente do solicitado, o mesmo poderia não atender a demanda a que se destina.

Catanduvas, 22 de maio de 2019.

Aniely Bieseche
Aniely Bieseche
Pregoeira